
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 26/2017 - DE 02 DE JULHO DE 2017. PROÍBE A INVASÃO
DE TERRENOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL/RN, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Proíbe a invasão de terrenos do Município de Coronel Ezequiel/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando que os terrenos pertencentes ao Município de Coronel Ezequiel/RN só podem ser doados respeitando a legislação vigente;
Considerando que houveram invasões e doações irregulares de terrenos entre os anos de 2013 e 2016;
Considerando orientação Ministerial de retomar os terrenos outrora apossados de forma irregular;
Considerando que os terrenos pertencentes ao Município de Coronel Ezequiel/RN não podem sofrer usucapião;

DECRETA:

Art. 1º- Fica proibido que qualquer popular se aposses de terrenos pertencentes a Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, e determina a imediata devolução dos terrenos ocupados de forma irregular.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, aos 27 dias do mês de Junho de 2017.

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:7BC9219B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/07/2017. Edição 1550
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>